

DECRETO N. 17.889, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 351.700,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições  
legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e  
pelo inciso III do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.61.07.10003	Aquisição de Imóveis	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		351.700,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte  
dotação no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.51.07.10003	Obras e Instalações	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		351.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

São José dos Campos, 24 de julho de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo